



Valide aqui a certidão.

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**MATRÍCULA Nº 218306**

DATA: 01 de outubro de 2003.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO 1004, VAGA DE GARAGEM nº 112-112A, BLOCO A, LOTE 06, QUADRA 101, PRAÇA TIÊ, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA - DF.  
**CARACTERÍSTICAS:** com área privativa de 129,060m<sup>2</sup>, área comum de divisão não proporcional de 24,00m<sup>2</sup>, área comum de divisão proporcional de 71,219m<sup>2</sup>, área total de 224,279m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,01080..

**PROPRIETÁRIA:** EMARKI - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede neste capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** Número 4, matrícula 143673, de 04 de setembro de 2003, deste Ofício de Registro de Imóveis.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - Oficial

**R.1/218306**

DATA: 01 de outubro de 2003.

**INCORPORAÇÃO**

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei n. 4591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado, hoje, sob o nº 05, da matrícula 143673, deste Ofício. VALOR DECLARADO: R\$R\$125.308,72. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**AV.2/218306**

DATA: 23 de novembro de 2005.

**RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**

Conforme a parte final do § 1º, do art. 213, da Lei 6.015/73, procede-se à retificação da abertura desta matrícula desta matrícula para fazer constar que a proprietária do imóvel EMARKI ENGENHARIA LTDA é inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.631.861/0001-78, diferentemente do que foi apontado naquele ato. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**AV.3/218306**

DATA: 26 de março de 2007.

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

Atendendo a requerimento, datado de 31 de janeiro de 2007, procede-se a averbação da alteração da razão social da EMARKI ENGENHARIA LTDA, para EMARKI ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.631.861/0001-78, com sede nesta Capital, nos termos da Ata da Assembléia arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, nos 15 de julho de 2004, sob o nº 53300007471. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**AV.4/218306**

DATA: 16 de abril de 2007.

**HABITE-SE EM SEPARADO**

Atendendo a requerimento, datado de 31 de janeiro de 2007, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE nº 074/2006, expedida pela Administração Regional de Águas Claras, DF, aos 15 de dezembro de 2006, bem como da Certidão Negativa de Débito nº 013252007-23001040, CEI nº 50.014.02764/71, expedida pelo INSS aos 18 de janeiro de 2007, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade

01

218.306

MATRÍCULA Nº 218.306

9G8NG-G7D6R-RXBBD

https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXZP4-9G8NG-G7D6R-RXBBD

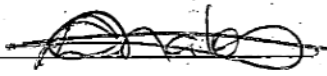
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide a certidão clicando no link a seguir:



Valide aqui  
a certidão.

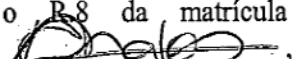
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/218306

DATA: 16 de abril de 2007.


INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante do registro do Memorial de Incorporação do empreendimento, procede-se o presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 25 de janeiro de 2007, conforme o R.8 da matrícula nº 143673, deste Ofício Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/218306

DATA: 16 de abril de 2007.

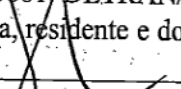
CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio, ao qual esta unidade pertence, encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 10541 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/218306

DATA: 31 de maio de 2010.

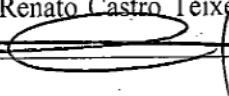
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 13 de maio de 2010, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1093, folhas 036/037. VENDEDORA: EMARKI ENGENHARIA S/A, qualificada no AV.3. COMPRADORA: CARMEN SILVIA FONTENELLE DE MENDONÇA, portadora da CNH nº 00045870881/DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.947.571-34, brasileira, pensionista, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$119.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/218306

DATA: 07 de abril de 2021.

PENHORA

Por força da Certidão de Penhora, assinada digitalmente em 18 de fevereiro de 2021, datada de 18 de fevereiro de 2021, expedida pelo Juízo de Direito da 19ª Vara Cível de Brasília - DF, extraída dos autos do processo nº 0732717-88.2019.8.07.0001, Cumprimento de Sentença movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELIANE FLEURY, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.803.404/0001-25, em desfavor de GILBERTO AMADO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.896.601-44, e CELENI ROCHA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.382.101-15, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARMEN SILVIA FONTENELLE DE MENDONÇA, qualificada no R.7, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Renato Castro Teixeira Martins, para a garantia da dívida de R\$197.154,19. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 3/3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXZP4-9G8NG-G7D6R-RXBBD>



Valide aqui  
a certidão.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 14/09/2023 15:28:57.

(buscas realizadas até 12 DE SETEMBRO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300128999ZZBH

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.tridf.com.br](http://www.tridf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 8.



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXZP4-9G8NG-G7D6R-RXBBD>



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXZP4-9G8NG-G7D6R-RXBBB>

**A CERTIDÃO  
TERMINOU NO  
ANVERSO DESTA  
FOLHA.**